



ESTADO DO PIAUÍ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO**  
CNPJ: 02.940.265/0001-03  
**PLENÁRIO PREFEITO CHICO SAMPAIO**

---

**Mensagem de encaminhamento e justificativa**

Colendo Plenário,  
Distintos vereadores,

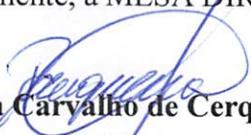
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José do Divino, no uso de suas atribuições regimentais apresenta ao douto plenário dessa Casa de Leis, o Projeto de Resolução 004/2021, que aprova suplementação de verba orçamentária para as rubricas 3.3.90.39 – P.A 2001 e 4.4.90.52 P. A 1001, constantes na lei 239/2020.

Segundo determina o Regimento Interno (art. 31, II) é de competência da Mesa Diretora, propor créditos e verbas necessárias ao funcionamento da Câmara e de seus serviços. A suplementação aqui proposta, visa atender, entre outros, o interesse da Gestão dessa Casa na continuidade dos serviços de digitalização da documentação constante nos balancetes - ata de registro de preços 001/2020, pregão presencial SRP 001/2020. Tais serviços são importantes ao passo que buscam atender de forma ágil e objetiva, o interesse do cidadão na busca por informações públicas, conforme clarifica o art. 5º, XXXIII da CF/88 c/c com o art. 5º, Lei 12.527/2011, bem como a responsabilidade da administração na gestão documental.

Apresentadas as motivações, aguardamos a aprovação da matéria.

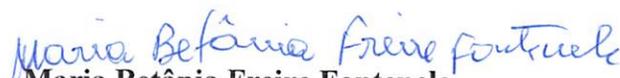
São José do Divino-PI, em 12 de agosto de 2021.

Respeitosamente, a MESA DIRETORA.

  
**Patrícia Carvalho de Cerqueira**  
Presidente

  
**Raquel de Medeiros Sousa**  
Vice-Presidente

  
**Francisco Carlos Sampaio Portela**  
Vereador-Secretário

  
**Maria Betânia Freire Fontenele**  
Vereador-tesoureiro



ESTADO DO PIAUÍ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO**  
CNPJ: 02.940.265/0001-03  
**PLENÁRIO PREFEITO CHICO SAMPAIO**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2021 de 12 de agosto de 2021.**

Aprova suplementação de verba orçamentária para as rubricas 3.3.90.39 – P.A 2001 e 4.4.90.52 P. A 1001, constantes na lei 239/2020.

A PRESIDENTE da Câmara Municipal de São José do Divino-PI, no uso de suas competências regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º Fica aprovada suplementação de verba orçamentária da Câmara Municipal de São José do Divino para as rubricas 3.3.90.39 (outros serviços de terceiro pessoa jurídica) – projeto atividade 2001 (manutenção da Câmara Municipal), no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) e 4.4.90.52 (equipamento e material permanente), – projeto atividade 1001 (Modernização do prédio da Câmara), no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) constante na lei orçamentária 2021 (Lei 239/2020), conforme segue abaixo:

Anulação	Proj. ativ	Valor	Suplementação
4.4.90.51	2001	R\$ 4.000,00	3.3.90.39 (outros serviços de terceiro - pessoa jurídica / P.A 2001)
3.1.90.11	2001	R\$ 9.000,00	
3.1.90.13	2001	R\$ 13.500,00	
3.1.90.14	2001	R\$ 7.400,00	
3.1.90.35	2001	R\$ 10.000,00	
3.3.90.36	2001	R\$ 1.635,10	
3.3.90.37	2001	R\$ 150,00	
3.3.90.47	2001	R\$ 150,00	
3.3.90.92	2001	R\$ 164,90	
<b>Total</b>			<b>R\$ 46.000,00</b>

Anulação	Proj. ativ	Valor	Suplementação
3.3.90.33	2131	R\$ 2.000,00	4.4.90.52 (Equipamento e material permanente / P.A 1001)
3.3.90.36	2101	R\$ 2.000,00	
<b>Total</b>			<b>R\$ 4.000,00</b>

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São José do Divino, em 12 de agosto de 2021.



ESTADO DO PIAUÍ

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265/0001-03

PLENÁRIO PREFEITO CHICO SAMPAIO

---

*Patricia Carvalho de Cerqueira*  
**Patricia Carvalho de Cerqueira**

Presidente

*Raquel de Medeiros Sousa*

**Raquel de Medeiros Sousa**

Vice-Presidente

*Francisco Carlos Sampaio Portela*  
**Francisco Carlos Sampaio Portela**

Vereador-Secretário

*Maria Betânia Freire Fontenele*  
**Maria Betânia Freire Fontenele**

Vereador-tesoureiro